

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 099, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Retificação da Portaria Nº 086, de 01 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em parte o Art. 1º da Portaria Nº 086, de 01 de março de 2024, da forma abaixo especificada:

ONDE DE LÊ: Art. 1º **DESIGNAÇÃO** de servidora pública abaixo elencada:

- I. **DESIGNA** servidor efetivo **SINDOMAR ALVES DE SOUZA**, portador do CPF/MF: **428.556.321-53**, para exercer a função de Coordenador da Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

LEIA-SE: Art. 1º **DESIGNAÇÃO** de servidor público abaixo elencado:

- I. **DESIGNA** servidor efetivo **SINDOMAR ALVES DE SOUZA**, portador do CPF/MF: **428.556.321-53**, para exercer a função de Corregedor da Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração